



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2024.

**EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 17/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE CÁCERES, COM FUNDAMENTO
LEGAL NA LEI FEDERAL N.º
14.133/2021 E A EMPRESA CEO
SISTEMAS E COMÉRCIO DE
RELÓGIO DE PONTO LTDA – ME
CNPJ SOB N.º 15.385.833/0001-95.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.960.333/0001-50, com sede na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78210-056, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**, portador da Matrícula Funcional n.º 637-2, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa, **CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 15.385.833/0001-95, com sede administrativa situada na Rua Ceará, 1310 - Santa Fé - Campo Grande/MS – CEP. 79.021-000, telefone: (65) 99942-6695, e-mail: ricardo@ceosistema.com.br, (67) 3042-0100, denominada de **CONTRATADA**, representada por Ariela Moreira Lopes Gonçalves, RG: 26246482 SSP/SP e CPF: 217.120.048-08, podendo ser encontrado no seu domicílio profissional no endereço citado, tendo em vista o que consta no Processo n.º 58 de 2024 e Processo n.º 06 de 2025 em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 17/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 17/2024 por mais 12 meses, a partir de 16/10/2025 até 16/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal reajustado de R\$ 815,29 (oitocentos e quinze reais vinte e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 9.783,48 (nove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Código da Ficha: 6
- Dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00
- Fonte de Recurso: 500 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitar com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete a providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cáceres/MT, 28 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIELA MOREIRA LOPES GONCALVES
Data: 01/10/2025 11:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARIELA MOREIRA LOPES GONÇALVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4D-4074-BCC5-40DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 13:10:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/09/2025 às 14:10 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1E4D-4074-BCC5-40DA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F92-744B-0AFF-8AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL CACERES (CNPJ 03.960.333/0001-50) VIA PORTADOR FLAVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 29/09/2025 13:10:29 GMT-04:00
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ARIELA MOREIRA LOPES GONCALVES (CPF 217.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 10:04:54 GMT-04:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA (CPF 047.XXX.XXX-82) em 01/10/2025 13:09:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO (CPF 058.XXX.XXX-36) em 01/10/2025 13:09:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/10/2025 às 14:09 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2F92-744B-0AFF-8AEA>